



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 54

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, EVERARDO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

RESOLVE:

Nomear para exercer as funções de Juizes Preparadores das localidades de NOVA GLÓRIA, CEREAQUÊ, QUEBRA COCO, IPIRANGA, ORIENTE, BOM JESUS, BOLSÃO, CERRASOPOLIS, FIGUEIRA e JARDIM PAULISTA, todas pertencentes à 7ª Zona, com sede em CÉRES, os senhores ANTÔNIO MORAIS DUARTE, OSWALDO ALVES DA SILVA, ALICE SIQUEIRA DOS SANTOS, JOSÉ ALVES TELXEIRA, EDSON AIRES PEREIRA, ANTÔNIO MACHADO CORREIA, VALDIR ALVES DE OLIVEIRA, ALCIDIO DE OLIVEIRA CAMPOS, ALEINAR BOMFIM e ANESTOR DA SILVA, respectivamente.

CUMFRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 6 dias do mês de setembro de 1.968.

Everardo de Sousa

(DESOR. EVERARDO DE SOUSA),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado
19-9-68
Rojab*